



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Converte o expediente presencial em remoto na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia 14 de janeiro de 2026, em razão de interrupção no fornecimento de internet.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Converter o expediente presencial em remoto na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia 14 de janeiro de 2026, em razão da interrupção no fornecimento de internet.

Parágrafo único. Para os casos em que não haja compatibilidade entre as atividades desempenhadas e o trabalho não presencial, será feito um registro posterior no sistema Kairós de cumprimento de sobreaviso ou abono.

Art. 2º Compete à Procuradora-chefe dirimir dúvidas e decidir casos omissos na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe da PRR-5ª Região

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 5.](#)